



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 404/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 452/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 452/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. da Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/24116-01-00, informamos:

1 - O mapeamento é realizado de forma continuada pelos profissionais do Centro de Referência para a População em Situação de Rua - CENTRO POP, sendo que os documentos, planilhas, prontuários poderão ser consultados pelo vereador/requerente no referido equipamento para preservar a identidade, uma vez que apresentam dados pessoais contidos. Quanto às pessoas de outros municípios, quando identificadas em situação de rua, são recambiadas, após localização dos familiares, serviço esse executado pelo Centro POP.

2 - Serviços da Alta Complexidade: o município realiza o custeio dos serviços de acolhimento institucional, os quais são executados através de parceria com Organizações da Sociedade Civil, conforme descrito abaixo:

- Casa de Passagem Masculina, situado na Rua Jorge Juventino de Aguiar, 75 - COHAB Roberto Romano - OSC responsável pela Execução - "Associação Vinde a Luz";
- Abrigo Institucional Masculino, situado na Estrada Vereador Saulo Waldemar Fornazin, s/n - Santo Antonio Sapezeiro - OSC responsável pela Execução - "Associação Vinde a Luz";
- Serviço de Abordagem, ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa, bem como mapeamento dos territórios, que também é realizado pela Associação Vinde a Luz, situada na Rua Jorge Juventino de Aguiar, 75 - COHAB Roberto Romano, das 16h às 22h;
- Roberto Romano - OSC responsável pela Execução - "Associação Vinde a Luz";
- Casa de Passagem Feminina, situada na Rua Faria Brito, 50 - Vila Godoy - OSC responsável pela Execução - "Associação Cidadã, Cidadão de Direito";
- Abrigo Institucional para famílias em situação de rua e desabrigo, situado na Avenida Bandeirantes, 374 - Vila Oliveira - OSC responsável pela Execução - "Casa da Criança - Santa Bárbara d'Oeste";
- Centro POP - Centro de Referência Especializado para atendimento de Pessoas em Situação de Rua, situado na Rua Peregrino de Oliveira Lino, 543 - Vila Linópolis, onde é desenvolvido o Serviço Especializado para População em Situação de Rua. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, sendo oferecido café da manhã, almoço e café da tarde, além de cuidados com a higiene pessoal, convivência, acompanhamento técnico e encaminhamentos, de acordo com as necessidades apresentadas; Serviço de Abordagem Especializada, serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa, bem como mapeamento dos territórios.

Não há exigência para ingressar, o acolhimento é voluntário e são encaminhados pelo Centro POP e pela abordagem realizada pela Instituição Vinde a Luz, no período das 16h00 às 22h00, de segunda a sexta-feira e, aos sábados das 8h00 às 13h00. Excepcionalmente, na chegada de frentes frias, nos finais de semana, extrapolando as 22h00.

3 - Os serviços acima citados foram implementados com objetivo de proporcionar a saída das ruas e de reintegração.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 404/2019 - Requerimento nº 452/2019)

4 - Sim, do Governo Federal, mas com o financiamento dos serviços, já que o valor é insuficiente (R\$ 294.000,00-ano). O Município investe R\$ 614.520,00/ano, custeando os serviços prestados pelas Instituições Parceiras: Vinde a Luz; Associação Cidadão e Cidadã de Direito e Associação de Beneficência e Educação - ABE. Documentos referentes às parcerias são os Termos de Colaboração publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nº 01/2019, 03/2019 e 08/2019, correspondentes aos Editais de Chamamento Público 15/2018, 12/2018 e 16/2018, com cópias nas Instituições Parceiras, e poderão ser consultados pelo vereador/requerente no site da Prefeitura Municipal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLADO 05071/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BARBARA DOESTE	
	DATA: 05/08/2019	
	HORA: 16:21	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 452/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações da Administração Municipal sobre moradores de rua no Município de	
	Chave: D2F7C	